



Prefeitura Municipal de Juquiá

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA MOHAMAD SAID HEDJAZI, Nº 42 – BAIRRO FLORESTA
JUQUIÁ – SP – CEP 11800-000 – TELEFAX (013) 3844-6111
CNPJ/MF 46.585.964/0001-40 – INSCR. ESTADUAL ISENTA
www.juquia.sp.gov.br

DECRETO Nº 1313/2016, DE 29 DE JULHO DE 2016. **ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.**

MOHSEN HOJEIJE, Prefeito Municipal da Cidade de Juquiá, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na Seção de Contabilidade, um crédito adicional no valor de **R\$ 397.761,60 (Trezentos e Noventa e Sete Mil, Setecentos e Sessenta e Um Reais e Sessenta Centavos)**, conforme autorização da Lei Municipal nº 725/2015, art.3º, I, para suplementar a (s) dotação (ões) orçamentária(s) abaixo discriminada:

02.17	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E JUVENTUDE	VALOR
02.17.00	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E JUVENTUDE	
08.244.0031.2063	MANUTENÇÃO DEPTO. DESENV. SOCIAL	
3.000.00	DESPESAS CORRENTES	
01.07	FONTE 05 – RECURSOS DE CONVÊNIOS FEDERAIS	
(326) 3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	26.386,51
(332) 3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PJ	35.000,00
4.000.00	DESPESA DE CAPITAL	
(335) 4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	5.000,00
	TOTAL	66.386,51

02.18	FMAS- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	VALOR
02.18.00	FMAS- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.241.0034.2076	APOIO AO IDOSO	
3.000.00	DESPESAS CORRENTES	
01.07	FONTE 05 – RECURSOS DE CONVÊNIOS FEDERAIS	
(341) 3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
	TOTAL	5.000,00

02.18	FMAS- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	VALOR
02.18.00	FMAS- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.243.0032.2064	MANUTENÇÃO ABRIGO MUNICIPAL	
3.000.00	DESPESAS CORRENTES	
01.07	FONTE 05 – RECURSOS DE CONVÊNIOS FEDERAIS	
(351) 3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
(359) 3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PJ	1.484,19
	TOTAL	21.484,19

02.18	FMAS- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	VALOR
02.18.00	FMAS- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0033.2073	MANUTENÇÃO DO C.R.A.S.	
3.000.00	DESPESAS CORRENTES	
01.07	FONTE 05 – RECURSOS DE CONVÊNIOS FEDERAIS	
(394) 3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	162.089,90
(399) 3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PJ	142.801,00
	TOTAL	304.890,90



Prefeitura Municipal de Juquiá

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA MOHAMAD SAID HEDJAZI, Nº 42 – BAIRRO FLORESTA
JUQUIÁ – SP – CEP 11800-000 – TELEFAX (013) 3844-6111
CNPJ/MF 46.585.964/0001-40 – INSCR. ESTADUAL ISENTA
www.juquia.sp.gov.br

Art. 2º - Os recursos para a abertura do presente crédito será proveniente do excesso de arrecadação gerado através do Convênio firmado entre o Ministério do Desenvolvimento Social do Governo Federal e a Prefeitura Municipal de Juquiá para os diversos programas sociais.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 29 DE JULHO DE 2016.

MOHSEN HOJEIJE
Prefeito Municipal

FAISAL CHAITO
Diretor do Departamento de Governo e Administração Substituto

ALAN CESAR FERRARI
Diretor do Departamento de Fazenda

SÔNIA MÁRCIA HASE DE ALMEIDA BAPTISTA
Diretora do Departamento de Negócios Jurídicos